

# PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

## PLANO DE TRABALHO



**MUNICÍPIO DE BOM RETIRO – SC**



**LÍDER**  
ENGENHARIA &  
GESTÃO DE CIDADES

[www.liderengenharia.eng.br](http://www.liderengenharia.eng.br)  
[administrativo@liderengenharia.eng.br](mailto:administrativo@liderengenharia.eng.br)



---

**PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL – PDDT**

**1ª ETAPA – PLANO DE TRABALHO**

**EMPRESA LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES – LTDA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO – SC**

**ALBINO GONÇALVES PADILHA**  
PREFEITO MUNICIPAL



**EMPRESA DE PLANEJAMENTO CONTRATADA**



**EMPRESA LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES - LTDA**

CNPJ: 23.146.943/0001-22

Avenida Antônio Diederichsen, nº 400 – sala 301, 302 e 310.

CEP 14020-250 – Ribeirão Preto/SP

[www.liderengenharia.eng.br](http://www.liderengenharia.eng.br)



---

## EQUIPE TÉCNICA

**Robson Ricardo Resende**

Engenheiro Sanitarista e Ambiental  
CREA – SC 99639-2

**Osmani Vicente Jr.**

Arquiteto e Urbanista  
CAU A23196-7  
Especialista em Gestão Ambiental para  
Municípios

**Juliano Mauricio da Silva**

Engenheiro Civil  
CREA/PR 117165-D

**Roney Felipe Moratto**

Geógrafo  
CREA /PR 149.021/D

**Carmen Cecília Marques Minardi**

Economista  
CORECON SP 36677

**Daniel Ferreira de Castro Furtado**

Engenheiro Sanitarista e Ambiental  
CREA/SC 118987-6

**Lara Ricardo da Silva Pereira**

Arquiteta e Urbanista  
CAU: 177264-3

**Paulo Guilherme Fuchs**

Administrador  
CRA/SC 21705

**Willian de Melo Machado**

Analista de Sistemas

**Daniel Mazzini Ferreira Vianna**

Arquiteto e Urbanista  
CAU 89.230-0

**Guilherme Ribeiro Nogueira**

Engenheiro Ambiental  
CREA/SP 5070630877

**Lucas Augusto Franco Bortoluci**

Arquiteto e Urbanista

**Jackson Damião Magalhães**

Arquiteto e Urbanista

**Lays de Oliveira Fonseca**

Engenheira Agrimensora e Cartógrafa

**Rafael Remoto Menezes**

Engenheiro Ambiental

**Paula Evaristo dos Reis de Barros**

Advogada  
OAB/MG 107.935

**Carolina Bavia Ferruccio Bandolin**

Assistente Social  
CRESS/PR 10.952

**Juliano Yamada Rovigati**

Geólogo  
CREA/PR 109.137/D



---

**EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL**



## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>10</b>
1.1. REFERÊNCIAS LEGAIS E INSTITUCIONAIS .....	10
1.2. PRÉ-REQUISITOS .....	11
<b>2. ESTRATÉGIA DE AÇÃO .....</b>	<b>12</b>
2.1. FASES DA ESTRATÉGIA DE AÇÃO.....	12
2.1.1. Etapa 1: Estruturação da Proposta de Elaboração ou Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial dos Municípios Participantes .....	12
2.1.2. Etapa 2: Leitura da Realidade Municipal – Leitura Técnica e Leitura Comunitária – Diagnóstico .....	14
2.1.3. Etapa 3: Pactuação de Temas Prioritários, Propostas, Estratégias e Instrumentos para a Viabilização do Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial e seu Projeto de Lei .....	16
2.2. LOGÍSTICA PARA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS.....	18
2.3. FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO.....	19
<b>3. METODOLOGIA.....</b>	<b>20</b>
3.1. ATIVIDADES DE MOBILIZAÇÃO DA ELABORAÇÃO/ REVISÃO DO PDDT. ....	20
3.2. SITE DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL....	22
3.3. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS .....	23
3.4. OFICINA DE LEITURA TÉCNICA.....	25
3.5. OFICINAS DE LEITURA COMUNITÁRIA .....	25
3.6. COMUNICAÇÃO VISUAL .....	26
<b>4. PRODUTOS E PRAZOS .....</b>	<b>27</b>
4.1. CRONOGRAMA FÍSICO DAS ETAPAS .....	27
4.2. CRONOGRAMA FINANCEIRO.....	30
4.3. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES .....	30
<b>REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA.....</b>	<b>32</b>



---

## LISTA DE TABELAS

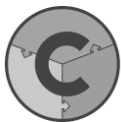
Tabela 1 - Meios de publicidade para as audiências públicas e oficinas comunitárias. ....	19
Tabela 2 – Cronograma de Execução. ....	28
Tabela 3 - Produtos e prazos. ....	29
Tabela 4 – Cronograma financeiro conforme produtos e etapas. ....	30
Tabela 5 – Cronograma de atividades. ....	31



---

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Página inicial do site pra elaboração/ revisão do PDDT dos municípios do Consórcio.....	23
Figura 2 – Folder de divulgação dos eventos do PDDT nos municípios participantes. .....	27
Figura 3 – Organograma das atividades a serem realizadas.....	30



---

## APRESENTAÇÃO

Este documento tem o objetivo de apresentar a 1ª Etapa, que consiste na Mobilização (Cronograma Físico e Metodologia de Trabalho) para o Plano Diretor Desenvolvimento Territorial em cumprimento ao contrato firmado entre o Consórcio Intermunicipal Serra Catarinense (CISAMA) e a empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

O presente documento é apresentado ao Poder Executivo, Poder Legislativo e às Equipes Técnicas Municipais (ETMs) e ao CISAMA, com a descrição das atividades referentes ao desenvolvimento dos trabalhos e a organização do processo de participação da sociedade. Este documento segue as diretrizes formuladas pelo Termo de Referência que contempla o cronograma físico de trabalho identificando as fases, participantes, datas, entre outros, metodologia de trabalho definindo e apresentando métodos e técnicas a serem adotados para as atividades.



## 1. INTRODUÇÃO

Em 10 de julho de 2001 foi aprovada no Congresso Nacional, após dez anos de tramitação, a Lei Federal nº 10.257 (Estatuto da Cidade). Esta lei regulamentou o capítulo de política urbana da Constituição Federal, passando a vigorar a partir do dia 10 de outubro de 2001. A aprovação do Estatuto da Cidade assegurou aos brasileiros o direito às cidades sustentáveis, traduzido na lei como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para os presentes e as futuras gerações. Para tanto, torna-se necessário que os Municípios apliquem os instrumentos de política urbana por meio da execução ou revisão dos seus Planos Diretores Municipais. Além disso, a Lei Federal nº 10.257/01 (Estatuto da Cidade) trouxe para os Municípios a tarefa de implementar um sistema de atuação na questão urbana, norteado pelo princípio da gestão democrática.

A vocação democrática e as grandes conquistas contidas no Estatuto da Cidade valorizaram o planejamento para a ação pública e somente se efetivarão na medida em que fizerem parte do cotidiano das práticas administrativas. Desta forma, o planejamento municipal além de contar com a permanente participação da sociedade, deverá buscar o aperfeiçoamento e a valorização da capacidade técnico-administrativa das prefeituras. Para a Lei Federal nº 10.257/01 (Estatuto da Cidade), a construção de um planejamento integrado e integrador, terá como referência o Plano Diretor.

### 1.1. REFERÊNCIAS LEGAIS E INSTITUCIONAIS

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.257 (Estatuto da Cidade);
- c) Lei Federal nº 13.089/2015 (Estatuto da Metrópole);
- d) Constituição do Estado de Santa Catarina de 1989 e suas alterações;
- e) Agenda 2030 - ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU Brasil;
- f) Nova Agenda Urbana da ONU (Conferência das Nações Unidas) para Habitação e Desenvolvimento Urbano Sustentável (Habitat III).



## 1.2. PRÉ-REQUISITOS

O Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial (PDDT) deve ser concebido como parte essencial do processo de planejamento municipal, incluindo sua contínua atualização e revisão pelo menos a cada 10 (dez) anos. Constitui o instrumento orientador e articulador dos demais instrumentos que compõem o sistema de planejamento municipal, entre eles:

- a) Plano Plurianual (PPA), cuja duração deve se estabelecer até o primeiro ano do mandato subsequente, fixando objetivos, diretrizes e metas para os investimentos;
- b) Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), compreendendo as metas e prioridades que orientarão a elaboração do orçamento anual;
- c) Lei do Orçamento Anual (LOA), compreendendo o orçamento fiscal e o orçamento de investimento das empresas em que o Município detenha maior parte do capital social.

Cabe ao PDDT, como instrumento legal:

- a) Cumprir a premissa constitucional da garantia da função social da cidade e da propriedade urbana;
- b) Abranger a área do território municipal como um todo, definindo diretrizes tanto no âmbito urbano como no rural;
- c) Orientar a elaboração dos objetivos e diretrizes para os planos setoriais.

A elaboração/ revisão do PDDT deverá ser compatível com os seguintes instrumentos:

- a) Lei Orgânica do Município;
- b) Planos Setoriais do Governo do Estado de Santa Catarina;
- c) Plano de Desenvolvimento Regional em que o Município se insere (se houver);
- d) Planos Diretores dos Municípios vizinhos;
- e) Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal;
- f) Agenda 21 para o Estado de Santa Catarina e a Agenda 21 Local;
- g) Recomendações das Conferências das Cidades;



- h) Recomendações dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

## **2. ESTRATÉGIA DE AÇÃO**

A Equipe de Consultoria da Líder Engenharia e Gestão de Cidades desenvolverá as atividades e elaborará os produtos para a Elaboração/ Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial (PDDT) dos Municípios participantes, respeitando:

- I. A participação das Equipes Técnicas Municipais (ETMs), Equipe Técnica do CISAMA, Conselho da Cidade (se instituído), representantes do poder legislativo, representantes do poder executivo, população e associações representativas dos vários segmentos da comunidade;
- II. As atribuições de cada equipe; e
- III. Os eventos definidos conforme a seguir.

Vale ressaltar que os municípios integrantes do CISAMA que terão seus Planos Diretores elaborados são: Bocaina do Sul, Bom Retiro, Campo Belo do Sul, Capão Alto, Paineira, Palmeira, Ponte Alta, Rio Rufino e Urupema. Já os municípios de Anita Garibaldi, Bom Jardim da Serra, Cerro Negro, Correia Pinto, Otacílio Costa, São Joaquim, São José do Cerrito e Urubici terão seus Planos Diretores revisados.

### **2.1. FASES DA ESTRATÉGIA DE AÇÃO**

#### **2.1.1. Etapa 1: Estruturação da Proposta de Elaboração ou Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial dos Municípios Participantes**

##### **➤ 1 Reunião Técnica Preparatória**

A 1ª Fase será composta por: realizar leitura analítica do Termo de Referência; analisar o Plano de Trabalho; reiterar os processos administrativos



estabelecidos no contrato, e as responsabilidades e atribuições dos participantes durante o processo de elaboração/ revisão do PDDT.

Nesta reunião a equipe de consultoria Líder Engenharia e Gestão de Cidades deverá transferir conhecimento no que concerne à:

- I. Cronograma;
- II. Metodologia de trabalho;
- III. Metodologia para mobilização social;
- IV. Métodos e técnicas para realização da 1ª Reunião Técnica Preparatória e 1ª Reunião Técnica de Capacitação.

Forma de realização: videoconferência;

Responsável: Equipe de Consultoria Líder Engenharia e Gestão de Cidades;

Participantes: Equipe de Consultoria Líder Engenharia e Gestão de Cidades (ETC); e Equipe Técnica do CISAMA.

#### ➤ **1 Reunião Técnica de Capacitação**

Realizar a leitura analítica do Termo de Referência, apresentar o Plano de Trabalho e capacitar o representante de cada município participante sobre as etapas, metodologias e processos de mobilização para realização dos eventos; explicar o que é Plano Diretor e qual sua importância.

Nesta reunião a equipe de consultoria Líder Engenharia e Gestão de Cidades deverá transferir conhecimento no que concerne à:

- I. Cronograma;
- II. Metodologia de trabalho;
- III. Metodologia para mobilização social;
- IV. Métodos e técnicas para realização da 1ª Reunião Técnica Preparatória e 1ª Reunião Técnica de Capacitação.

Forma de realização: videoconferência;

Responsável: Equipe de Consultoria Líder Engenharia e Gestão de Cidades;

Participantes: Representante técnico de cada Município (Coordenador) e Equipe Técnica do CISAMA.



➤ **1ª Rodada de Reuniões Técnicas de Capacitação**

Apresentar o Plano de Trabalho e capacitar a equipe técnica municipal instituída sobre as etapas, metodologias e processos de mobilização para realização dos eventos; explicar o que é Plano Diretor e qual sua importância; e, solicitar os dados e informações necessárias ao desenvolvimento das atividades, e dos eventos das próximas etapas.

Forma de realização: presencial em cada Município;

Responsável: Equipe de Consultoria Líder Engenharia e Gestão de Cidades;

Participantes: Equipe Técnica Municipal (ETM), Equipe Técnica do CISAMA, membros do Conselho da Cidade (se instituído), representantes do poder legislativo e demais representantes do poder executivo.

➤ **Rodada de Oficinas de Leitura Técnica – “Coleta de dados para construção do Diagnóstico Municipal”**

Caracterizar as condições quali-quantitativas do Município, considerando os conteúdos necessários para construção de um diagnóstico, bem como o conteúdo exigido para a Etapa 2.

Forma de realização: presencial em cada Município;

Responsável: Equipe de Consultoria Líder Engenharia e Gestão de Cidades;

Participantes: Equipe Técnica Municipal (ETM), Equipe Técnica do CISAMA, representantes do poder executivo.

**2.1.2. Etapa 2: Leitura da Realidade Municipal – Leitura Técnica e Leitura Comunitária – Diagnóstico**

➤ **2ª Rodada de Reuniões Técnicas de capacitação**

A 2ª etapa será composta por: Apresentar métodos e técnicas para:

- I. Elaborar estratégias para a mobilização dos atores sociais, organizados ou não, e mapeamento destes, por meio de levantamento



- de informações sobre a forma de organização dos grupos e vivências das comunidades;
- II. Levantar dados e avaliar as condicionantes e potencialidades físico-ambientais;
  - III. Levantar dados e avaliar as condicionantes e potencialidades quanto a estrutura fundiária e distribuição populacional;
  - IV. Levantar dados e avaliar as condicionantes e potencialidades referentes ao sistema viário, transporte e mobilidade;
  - V. Levantar dados e avaliar as condicionantes e potencialidades quanto a evolução imobiliária e constituição do patrimônio cultural e histórico;
  - VI. Levantar dados e avaliar as condicionantes e potencialidades quanto as atividades econômicas, tendências e vocações para o desenvolvimento do município;
  - VII. Elaborar mapas temáticos;
  - VIII. Compartilhar resultados das leituras técnicas e comunitária com todos os atores envolvidos;
  - IX. Sistematizar a Realidade do Município como subsídio para construção dos eixos estratégicos do processo de planejamento;
  - X. Métodos e técnicas para realização das Oficinas de “Leitura Comunitária” e Audiências Públicas relacionadas a Etapa 2.

Forma de realização: Presencial ou videoconferência (com cada município);

Responsável: Equipe de Consultoria Líder Engenharia e Gestão de Cidades;

Participantes: Equipe Técnica Municipal (ETM), Equipe Técnica do CISAMA, membros do Conselho da Cidade (se instituído), representantes do poder legislativo e demais representantes do poder executivo.

➤ **1ª Rodada de Oficinas de Leitura Comunitária – “Construção do Diagnóstico Participativo”**

Realizar discussão comunitária para identificar e entender a situação atual do município, especialmente quanto aos problemas, conflitos e potencialidades de cada cidade.



Forma de realização: presencial, sendo 2 encontros (1 urbano e 1 rural) em municípios até 10.000 habitantes e 4 encontros (2 urbanos e 2 rurais) em municípios com mais de 10.000 habitantes;

Responsável: Equipe de Consultoria Líder Engenharia e Gestão de Cidades;

Participantes: Equipe Técnica Municipal (ETM); e população e associações representativas dos vários segmentos da comunidade.

➤ **1ª rodada de Audiências Públicas – “Apresentação da Realidade Municipal - Diagnóstico”**

Submeter à apreciação dos participantes a caracterização das condições quali-quantitativas do Município, conforme os conteúdos previstos na Etapa 2, considerando a Oficinas de Leitura Técnica e Comunitária.

Forma de realização: presencial em cada Município;

Responsável: Equipe de Consultoria Líder Engenharia e Gestão de Cidades;

Participantes: Equipe Técnica Municipal (ETM); Equipe Técnica do CISAMA, membros do Conselho da Cidade (se instituído); representantes do poder legislativo e representantes do poder executivo; e população e associações representativas dos vários segmentos da comunidade.

**2.1.3. Etapa 3: Pactuação de Temas Prioritários, Propostas, Estratégias e Instrumentos para a Viabilização do Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial e seu Projeto de Lei**

➤ **3ª Rodada de Reuniões Técnicas de capacitação**

A 3ª Etapa consistira em apresentar métodos e técnicas para:

- I. Definir temas prioritários, propostas e estratégias para o planejamento territorial do município, considerando os resultados da Leitura da Realidade Municipal
- II. Determinar os instrumentos da política urbana e rural que viabilizarão as intenções expressas no Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial, pactuadas pelos atores envolvidos.



Forma de realização: Presencial ou videoconferência (com cada município);  
Responsável: Equipe de Consultoria Líder Engenharia e Gestão de Cidades;  
Participantes: Equipe Técnica Municipal (ETM); Equipe Técnica do CISAMA, membros do Conselho da Cidade (se instituído); representantes do poder legislativo e representantes do poder executivo.

➤ **2ª Rodada de Oficinas de Leitura Comunitária – “Construção dos temas prioritários, propostas, estratégias e instrumentos do Plano Diretor”**

Realizar discussão comunitária para construção dos temas prioritários, objetivos, propostas e instrumentos de viabilização do Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial.

Forma de realização: presencial em cada município;  
Responsável: Equipe de Consultoria Líder Engenharia e Gestão de Cidades;  
Participantes: Equipe Técnica Municipal (ETM); e população e associações representativas dos vários segmentos da comunidade.

➤ **2ª rodada de Audiências Públicas – “Pactuação de Temas Prioritários, Propostas, Estratégias e Instrumentos para viabilização do Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial”**

Submeter à apreciação dos participantes os temas prioritários, objetivos, propostas, estratégias e instrumentos desenvolvidos na Leitura Comunitária.

Forma de realização: presencial em cada Município;  
Responsável: Equipe de Consultoria Líder Engenharia e Gestão de Cidades;  
Participantes: Equipe Técnica Municipal (ETM); Equipe Técnica do CISAMA, membros do Conselho da Cidade (se instituído); representantes do poder legislativo e representantes do poder executivo; e população e associações representativas dos vários segmentos da comunidade.



#### ➤ **4ª Rodada de Reuniões Técnicas de Capacitação**

Apresentar métodos e técnicas para elaboração do 4º produto (Projeto de Lei do Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial), observando:

- I. Sintetização, na forma da lei, das propostas, objetivos e estratégias, aplicação dos instrumentos para viabilizá-los;
- II. Aplicação dos instrumentos de política urbana, em consonância com os problemas locais;
- III. Realização das propostas de Sistema de Gestão e Planejamento permanente e democrático, visando avaliação, atualização e ajustes na implementação do Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial.

Forma de realização: Presencial ou videoconferência (com cada município);

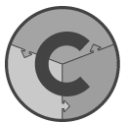
Responsável: Equipe de Consultoria Líder Engenharia e Gestão de Cidades;

Participantes: Equipe Técnica Municipal (ETM); Equipe Técnica do CISAMA, membros do Conselho da Cidade (se instituído); representantes do poder legislativo e representantes do poder executivo.

## **2.2. LOGÍSTICA PARA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS**

A logística para a realização de todos os eventos (reuniões, oficinas e audiências) integrantes do processo de elaboração/ revisão de PDDT é de responsabilidade do Município, compreendendo a logística e os custos para:

- I. Publicação oficial de convocação e expedição de convites para as associações representativas dos vários segmentos da comunidade;
- II. Divulgação dos eventos: veículos de mídia local, internet, produção e reprodução de materiais de divulgação;
- III. Disponibilização do material, elaborado pela Equipe de Consultoria Líder Engenharia e Gestão de Cidades, com o conteúdo das respectivas temáticas;
- IV. Reserva e preparação de locais com espaço físico adequado que comporte a quantidade estimada de participantes;



- V. Disponibilização de equipamentos e serviços: computadores, projetores, telas de projeção, fotografia, filmagem, gravação, microfones, caixas de som, entre outros; e
- VI. Disponibilização de materiais de apoio com o conteúdo das respectivas temáticas.

Ainda que a realização dos eventos presenciais seja indispensável, a Empresa de Consultoria sugere que todos os eventos referentes a Elaboração/ Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial devem ocorrer de forma híbrida, ou seja, com possibilidade de participação presencial simultânea à participação virtual.

Além disso, o município poderá disponibilizar centros de apoio nas áreas urbanas e rurais, avaliando as condições sanitárias, a capacidade de atendimento e a distribuição da população no território, bem como a possibilidade de acesso, priorizando a implantação em áreas mais carentes. Dessa forma, com a implantação desses centros de apoio disponibilizando computadores e equipamentos eletrônicos para uso geral, é possível que cem por cento da população tenha acesso e participe dos processos.

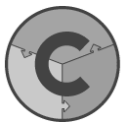
**Tabela 1 - Meios de publicidade para as audiências públicas e oficinas comunitárias.**

EVENTOS	MEIO DE DIVULGAÇÃO	ABRANGÊNCIA	DIVULGAÇÃO	QUANTIDADE/AÇÃO	Nº DE AÇÕES
AUDIÊNCIA PÚBLICA/ OFICINAS COMUNITÁRIAS	JORNAL LOCAL/ REGIONAL	MUNICÍPIO E REGIÃO	COM 15 DIAS DE ANTECEDÊNCIA	1 PUBLICAÇÃO	1
	SITE PREF./REDES SOCIAIS	MUNICÍPIO E REGIÃO	COM 7 DIAS DE ANTECEDÊNCIA	-	1
	CONVITES	ASSOCIAÇÕES	COM 7 DIAS DE ANTECEDÊNCIA	A CRITÉRIO DO MUNICÍPIO	1
	CARTAZES	SEDE URBANA	COM 7 DIAS DE ANTECEDÊNCIA	A CRITÉRIO DO MUNICÍPIO	1

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2021.

### 2.3. FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO

A fiscalização dos serviços técnicos de consultoria, será de responsabilidade do Município, por meio de profissional legalmente habilitado(a), com formação em Engenharia Civil/ Arquitetura e Urbanismo. O(A) técnico(a) designado(a) responsável



pela fiscalização dos serviços será o(a) coordenador(a) da Equipe Técnica Municipal (ETM).

A consultoria deverá encaminhar ao Coordenador da ETM, os produtos preliminares de cada uma das Fases e reencaminhará aos integrantes de ETM. Com os produtos, a consultoria deverá entregar Relatório de atividades, incluindo data e local, lista de presença, ata, pauta/programação, horário de início e fim, fotos, slides utilizados, material instrucional, material de apoio, etc. relativos às Reuniões Técnicas, Oficinas Técnicas e Comunitárias e Audiências Públicas.

É facultada à fiscalização a não aceitação dos produtos das atividades desenvolvidas, em virtude de inconsistências, incompatibilidades com produto entregues anteriormente, ou não adequação às disposições deste Termo de Referência, bem como a solicitação de ajustes e/ou substituição dos mesmos.

Todos os documentos das atividades concluídas, inclusive daquelas já medidas, deverão ser ajustados aos resultados das etapas já entregues, das audiências produtos subsequentes ou finais.

### **3. METODOLOGIA**

#### **3.1. ATIVIDADES DE MOBILIZAÇÃO DA ELABORAÇÃO/ REVISÃO DO PDDT**

O Estatuto da Cidade determina que a gestão democrática da cidade consiste numa das diretrizes que orientam a política urbana municipal. Para que seu exercício seja pleno e o direito à cidade seja efetivo, a revisão, implementação e acompanhamento de Planos que visam o desenvolvimento urbano requerem a participação popular, pois os temas que são abordados impactam diretamente a vida e cotidiano de todos os cidadãos.

No caso do PDDT, são realizadas reuniões e oficinas técnicas entre a equipe de consultoria e a equipe técnica do Município a fim de estruturar as principais questões da Elaboração/ Revisão do Plano Diretor para posteriormente serem levadas à população para que haja participação social. Essa participação deve ser garantida pelos poderes legislativo e executivo municipais, através de audiências públicas e oficinas comunitárias.



Em consonância com estas determinações, a Equipe Técnica de Consultoria da Líder Engenharia e Gestão de Cidades desenvolverá as atividades previstas no Termo de Referência, garantindo a participação das ETMs, Conselhos da Cidade, representantes do poder legislativo e de associações representativas dos vários segmentos da sociedade. Tais eventos serão distribuídos conforme disposto no item 2.1, incluindo reuniões técnicas, oficinas técnicas, oficinas comunitárias e audiências.

A organização destes será de responsabilidade dos Municípios e das Equipes Técnicas de Consultoria da Líder Engenharia e Gestão de Cidades, sendo atribuições do Município:

- Publicação oficial de convocação e expedição de convites de forma virtual para as associações representativas dos vários segmentos da comunidade;
- Divulgação dos eventos nos veículos de mídia local, nas redes sociais oficiais do Município e na página oficial da Prefeitura;
- Disponibilização do material gráfico e visual, elaborado pela Equipe Técnica de Consultoria da Líder Engenharia e Gestão de Cidades;
- Reserva e preparação de locais com espaço físico adequado que comporte a quantidade permitida de participantes respeitando os decretos estaduais e municipais contra a COVID-19;
- Disponibilização de equipamentos e serviços como computadores, projetores, telas de projeção, fotografia, filmagem, gravação, microfones e caixas de som, entre outros;
- Garantir que os eventos sejam híbridos, acontecendo simultaneamente de forma presencial e virtual, englobando também a população que não tem acesso à tecnologia, por meio dos centros de apoio localizados pelo município;
- Divulgação dos eventos abertos ao público será obrigatoriamente nos veículos oficiais, especificamente no diário oficial do Município e em um jornal de circulação local, sendo publicados nesses meios com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Para garantir o maior número de participantes e aceite da população a mobilização para os eventos que envolvam a participação de tal público deverão



contemplar meios virtuais e físicos. Dentre eles estão carros de som, faixas, cartazes e especialmente a disseminação de informações por técnicos municipais que realizam atividades com a comunidade (agentes comunitários de saúde, assistente sociais). Cabe ressaltar que a participação do Conselho da Cidade e demais órgãos colegiados também são fundamentais nesse processo.

Ferramentas como formulários digitais, e-mail, *WhatsApp*, páginas em redes sociais têm sido importante para aprimorar a participação da comunidade, entretanto, não devem ser a forma prioritária, uma vez que não permitem uma discussão e debate eficiente e de qualidade.

A utilização de outros canais de participação, como formulários digitais, e-mail, *WhatsApp*, páginas em redes sociais podem ser adotadas, mas não devem ser a forma prioritária de participação, uma vez que não permitem o devido confronto de ideias e amplo debate. De qualquer forma essas sugestões merecem ser registradas e respondidas, fundamentando a aceitação ou recusa das mesmas.

São atribuições da Equipe Técnica de Consultoria da Líder Engenharia e Gestão de Cidades:

- Criação de material gráfico de convite em formato A4 para cada Audiência Pública e Leitura Comunitária, de forma a difundir as informações e potencializar a participação popular, sendo disponibilizado em formato digital para veiculação nas mídias sociais; e
- Elaboração dos documentos técnicos com os registros dos resultados das audiências públicas.

### **3.2. SITE DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL**

Um site do Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial consiste em um espaço virtual, mais especificamente um endereço eletrônico (*link*), sendo <[www.cisama.liderengenharia.eng.br](http://www.cisama.liderengenharia.eng.br)>, a ser inserido dentro do site das Prefeituras Municipais dos municípios participantes do Consórcio, destinado a disponibilização de informações ao acesso público. Tal espaço foi subdividido entre 4 tópicos (Início, Agenda, Biblioteca e Ouvidoria) exclusivos para que a população possa ter total



integração e entendimento sobre os aspectos relacionados a elaboração/ revisão do PDDT.

A página inicial conta com um texto resumo e alguns *links* de acesso rápido a algumas publicações importantes. Em agenda estará disponível o calendário do mês onde o munícipe poderá acompanhar os eventos públicos. Na seção de Biblioteca constarão as referências bibliográficas, material produzido e demais documentos pertinentes. Já a página de Ouvidoria tem o objetivo de ampliar as discussões públicas, onde o munícipe poderá tirar dúvidas, fazer reclamações e sugestões de forma individualizada.

A Equipe de Consultoria Líder Engenharia e Gestão de Cidades auxiliará a Equipe Técnica de cada Município na disponibilização de dados ao acesso público. Sendo assim, realizar-se-á a criação do site a fim de possibilitar a divulgação das mais variadas informações a respeito do desenvolvimento do mesmo, conforme apresentado abaixo:

**Figura 1 – Página inicial do site pra elaboração/ revisão dos PDDTs dos municípios do Consórcio.**



Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2021.

### 3.3. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

A Audiência Pública é um instrumento de participação popular garantido pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado por leis federais, constituições



estaduais e leis orgânicas municipais. Trata-se de um espaço onde os poderes Executivo e Legislativo ou o Ministério Público expõem um tema para debater com a população, de modo a formular uma política pública, elaborar um projeto de Lei ou aprovar empreendimentos que causam impactos à cidade, à vida das pessoas e ao meio ambiente.

A Audiência Pública é uma importante ferramenta para a sociedade civil contribuir para as tomadas de decisão do Estado, onde há a possibilidade de influenciar e controlar as políticas públicas. Nas Audiências Públicas dos PDDTs serão disponibilizadas informações sobre o andamento de cada etapa dos trabalhos, além do esclarecimento de dúvidas e realização de debates sobre o planejamento urbano do município, de modo a direcionar os trabalhos.

De acordo com o Termo de Referência, será realizada ao menos duas Audiências Públicas, sendo uma na Etapa 2 (Leitura da Realidade Municipal – Diagnóstico) e outra na Etapa 3 (Objetivos, Temas Prioritários, Instrumentos de Viabilização do PDDT), preferencialmente no período da noite, de forma a estimular a participação da população fora do horário comercial.

Os eventos serão agendados pelo órgão competente e divulgados em conjunto com a Equipe Técnica de Consultoria da Líder Engenharia e Gestão de Cidades, além das entidades da sociedade civil. Além disso, deverão ser realizadas simultaneamente de forma híbrida, ou seja, presencial e virtual, a fim de respeitar as recomendações estaduais e municipais para a prevenção da COVID-19.

Uma sugestão para realização do evento online é a utilização de páginas oficiais das Prefeituras Municipais nas redes sociais *Facebook* e *YouTube*, uma vez que proporcionam *chat* e podem ser mantidos por tempo indeterminado na plataforma, ou seja, poderão ser consultados a qualquer momento. No momento da realização desses eventos a Equipe de Consultoria passará as orientações aos técnicos das Prefeituras.

As Audiências Públicas têm duração aproximada de uma hora e meia a duas horas, onde as ETMs e a Equipe Técnica da Líder Engenharia apresentam o tema e, então, passam a palavra aos cidadãos presentes para que se manifestem. Este é o momento em que a comunidade pode representar seus próprios interesses, esclarecer dúvidas e dar opiniões junto ao poder público.



### 3.4. OFICINA DE LEITURA TÉCNICA

A oficina de Leitura Técnica tem como objetivo promover o debate entre os membros das ETMs, do CISAMA e dos representantes do Poder Executivo das Prefeituras Municipais, acerca dos conteúdos previstos no item 2.1 deste relatório. Sua principal finalidade é complementar e contribuir no levantamento e organização dos dados necessários para construir o diagnóstico da realidade municipal e assim servir de base para a elaboração do PDDT.

Ademais, as leituras técnicas são realizadas, geralmente, nos períodos de expediente das equipes técnicas, sendo possível acontecer de forma remota devido às precauções da COVID-19.

### 3.5. OFICINAS DE LEITURA COMUNITÁRIA

As oficinas de Leitura Comunitária têm a finalidade de promover a participação popular no processo de Elaboração/ Revisão do PDDT e conhecer a realidade atual do Município pela ótica da população e suas experiências cotidianas, garantindo que os anseios e percepções das pessoas sejam considerados a fim de refletir um compromisso entre o poder público municipal e os cidadãos.

A participação popular, sobretudo na etapa inicial dos trabalhos, é fundamental para possibilitar a construção de um acordo mútuo sobre uma cidade onde a demanda de todos seja acolhida. Além disso, a promoção da participação popular visa contribuir para o fortalecimento da consciência de cidadania e da identidade dos munícipes enquanto sujeitos sociais e políticos da cidade.

Durante a pandemia da COVID-19, as oficinas passaram a ser realizadas de forma híbrida, acontecendo simultaneamente no presencial e no virtual. Tais cuidados visam diminuir a disseminação da doença já que o contato físico é amenizado com a possibilidade da participação ativa nas oficinas de forma *online*.

As oficinas comunitárias serão estruturadas de modo a:

- Sensibilizar a população para tomar conhecimento e debater o Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial em todos os Municípios participantes;



- Coletar a leitura dos munícipes sobre os diversos temas que envolvem o PDDT;
- Identificar os principais pontos de conflito nas cidades e nos territórios;
- Identificar os espaços e equipamentos públicos mais utilizados pela população;
- Identificar as expectativas dos moradores para os próximos anos, vinculando propostas para o desenvolvimento dos municípios e o planejamento urbano.

A partir das contribuições da população nas oficinas comunitárias, pretende-se delinear um retrato dos municípios que temos e dos municípios que queremos. Como resultado, ainda, objetiva-se obter subsídios para construir o diagnóstico da situação atual dos municípios, elaborar diretrizes e propostas para as cidades, institucionalizar os PDDTs, priorizar investimentos e, juntamente com os resultados obtidos nas leituras técnicas, nortear o planejamento dos municípios para os próximos dez anos, no mínimo.

### **3.6. COMUNICAÇÃO VISUAL**

Como dito anteriormente, a audiência pública tem importância material porque é ela que dá sustentação às decisões adotadas. Dessa forma, foi possível desenvolver as peças gráficas que compõem o material de divulgação dos trabalhos.

A figura a seguir apresenta o *folder* para divulgação dos eventos do PDDT dos municípios participantes.



Figura 2 – Folder de divulgação dos eventos do PDDT nos municípios participantes.

**PD  
DT** **PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL**  
Município de (nome do município)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE (nome do Município) VEM CONVIDAR TODA A POPULAÇÃO PARA PARTICIPAR DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE (revisão ou elaboração) DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL  
**EXERÇA SUA CIDADANIA E AJUDE NO DESENVOLVIMENTO DO SEU MUNICÍPIO PARTICIPE!**

**1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Apresentação da metodologia, etapas para o desenvolvimento da revisão do plano diretor municipal e mobilização social para coleta de dados e construção da leitura comunitária

DATA	HORÁRIO	LOCAL
XX / XX / 2021	XXhXXmin	XXXXX

\*Transmissão simultânea pela página oficial da Prefeitura de (nome do Município) no Facebook (link da página)

EM VIRTUDE DA PANDEMIA DA COVID-19, A LEITURA COMUNITÁRIA ESTARÁ DISPONÍVEL TAMBÉM NO LINK (link do questionário na plataforma Google Forms) NO PERÍODO DE ... À ... DE ..... ACESSE E NOS DIGA QUAIS SÃO AS NECESSIDADES DE SUA COMUNIDADE!

Será obrigatório o uso de máscaras, distanciamento mínimo de 1,5 metros entre as pessoas, utilização de álcool 70%, entre outros protocolos do governo e do ministério da saúde.

Para mais informações acesse: [www.cisama.liderengenharia.eng.br](http://www.cisama.liderengenharia.eng.br)

**CISAMA** Engenharia e Gestão de Cidades  
Serra Catarinense

Brasão do Município

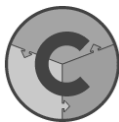
**LÍDER ENGENHARIA & GESTÃO DE CIDADES**

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2021.

## 4. PRODUTOS E PRAZOS

### 4.1. CRONOGRAMA FÍSICO DAS ETAPAS

O prazo máximo contratual é de 12 (doze) meses, entretanto para a execução dos serviços técnicos de consultoria este será de 10 (dez) meses a partir da data de assinatura da ordem de serviço. No entanto, o cronograma pode sofrer alterações no decorrer dos trabalhos em virtude de mudanças de equipe, atraso nas análises dos produtos, imprevistos tecnológicos, alterações nas legislações pertinentes, entre outros.



No cenário hodierno, a pandemia da COVID-19 tem causado atraso do cronograma para a realização dos eventos (reuniões, oficinas e audiências públicas), uma vez que estes ficam à mercê da flexibilização imposta pelos governos. Ademais, o desenvolvimento dos relatórios também pode ser comprometido uma vez que algumas etapas demandam levantamento em campo e visitas técnicas.

Os produtos, e os respectivos dados e informações utilizados como subsídio em cada uma das atividades desenvolvidas, em conformidade ao estabelecido no termo de referência, deverão ser entregues de acordo com os prazos estabelecidos a seguir:

**Tabela 2 – Cronograma de Execução.**

ETAPA	PRODUTO	MESES									
		2021					2022				
		Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
1	Plano de trabalho e capacitação das equipes técnicas municipais										
2	Leitura da realidade municipal - diagnóstico										
3	Relatório contendo objetivos, temas prioritários, instrumentos, estratégias e propostas										
	Projeto de lei do plano diretor de desenvolvimento territorial										

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2021.



Tabela 3 - Produtos e prazos.

ETAPA	PRODUTO	MÉTODOS E TÉCNICAS	PRODUTO
1ª	Plano de Trabalho	Metodologia para execução do trabalho.	<b>Produto 1:</b> Documento contendo a Mobilização; Metodologia de Trabalho; e Relatório das Atividades Realizadas.
		Realização das Reuniões técnicas e Oficinas Técnicas	
2ª	Leitura da Realidade Municipal - Diagnóstico	Desenvolvimento de pesquisas e os estudos técnicos necessários ao conhecimento da realidade do Município.	<b>Produto 2:</b> Mapas temáticos em versões impressas e digitais e documento contendo condicionantes e potencialidades físico-ambientais, estrutura fundiária, característica e distribuição da população, sistema viário, transporte e mobilidade, legislação vigente, evolução imobiliária e ao patrimônio cultural, atividades econômicas, tendências e vocações; e Relatório das Atividades Realizadas.
		Realização da 1ª rodada de Oficinas Comunitárias e Audiências Públicas	
3ª	Relatório contendo Objetivos, Temas Prioritários, Instrumentos, Estratégias e Propostas	A partir da leitura do Município e sistematização das informações, serão definidos objetivos, temas prioritários, instrumentos, estratégias e propostas.	<b>Produto 3:</b> Mapas temáticos em versões impressas e digitais e documento contendo objetivos, temas prioritários, instrumentos, estratégias e proposta; e Relatório das Atividades Realizadas.
		Realização da 2ª rodada de Oficinas Comunitárias e Audiências Públicas	
	Projeto de Lei do Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial	Projeto de lei que sintetiza na forma legislativa as propostas, os objetivos e as estratégias, e a aplicação dos instrumentos para viabilizá-los, instrumentos da política urbana e sistema de gestão e planejamento permanente e democrático	<b>Produto 4:</b> Mapas em versões impressas e digitais e documento contendo Lei do Plano Diretor, Lei do Parcelamento do Solo e Lei do Uso e Ocupação do Solo; e Relatório das Atividades Realizadas
		Projeto de Parcelamento do Solo	
Projeto de Lei de Uso e Ocupação do Solo			
Realização da Reunião técnica			

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2021.



## 4.2. CRONOGRAMA FINANCEIRO

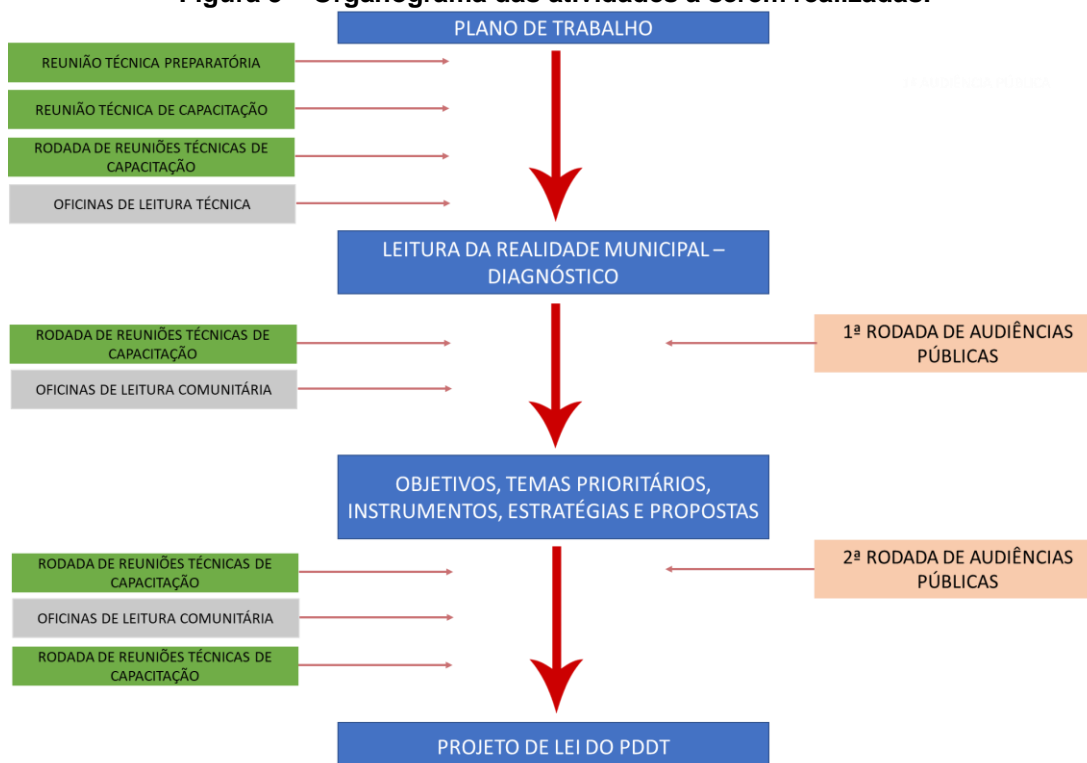
Tabela 4 – Cronograma financeiro conforme produtos e etapas.

ETAPA	PRODUTO	MESES										
		2021					2022					
		Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
1	Plano de trabalho e capacitação das equipes técnicas municipais	R\$ 62.250,00										
2	Leitura da realidade municipal - diagnóstico					R\$ 62.250,00						
3	Relatório contendo objetivos, temas prioritários, instrumentos, estratégias e propostas							R\$ 62.250,00				
	Projeto de lei do plano diretor de desenvolvimento territorial									R\$ 62.250,00		

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2021.

## 4.3. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Figura 3 – Organograma das atividades a serem realizadas.



Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2021.



Tabela 5 – Cronograma de atividades.

<b>ETAPA</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATA*</b>
<b>1ª (PLANO DE TRABALHO)</b>	REUNIÃO TÉCNICA PREPARATÓRIA	agosto/ 2021
	REUNIÃO TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO	agosto/ 2021
	OFICINAS DE LEITURA TÉCNICA	agosto/ 2021
<b>2ª (LEITURA DA REALIDADE MUNICIPAL - DIAGNÓSTICO)</b>	REUNIÕES TÉCNICAS DE CAPACITAÇÃO	setembro/ 2021
	OFICINAS DE LEITURA COMUNITÁRIA	outubro/ 2021
	1ª RODADA DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	dezembro/ 2021
<b>3ª (OBJETIVOS, TEMAS PRIORITÁRIOS, INSTRUMENTOS, ESTRATÉGIAS E PROPOSTAS E PROJETO DE LEI DO PDDT)</b>	REUNIÕES TÉCNICAS DE CAPACITAÇÃO	dezembro/ 2021
	OFICINAS DE LEITURA COMUNITÁRIA	janeiro/ 2021
	2ª RODADA DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	fevereiro/ 2021
	REUNIÕES TÉCNICAS DE CAPACITAÇÃO	março/ 2021

\*Datas sujeitas a alterações

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2021.



## REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 12267**: Normas para elaboração de Plano Diretor. Rio de Janeiro, 1992.

BRASIL. **Estatuto da Cidade**. Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10257.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm)> Acesso em: ago. 2021.

BRASIL. **Lei do Saneamento Básico**. Lei nº 11.445 de 5 de janeiro de 2007. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm)> Acesso em: ago. 2021.

BRASIL. **Lei nº 14.000/2020** - Altera a Lei nº 12.587/ 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2020/Lei/L14000.htm#art1%20\(Lei%2014.000/2020\)](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Lei/L14000.htm#art1%20(Lei%2014.000/2020))> Acesso em: ago. 2021.

BRASIL. **Lei nº 14.026/2020** - Altera a Lei nº 11.445/2007, que atualiza o marco legal do saneamento básico. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/lei/l14026.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14026.htm)> Acesso em: ago. 2021.

BRASIL. **Parcelamento do Solo Urbano**. Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6766.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6766.htm)> Acesso em: ago. 2021.

BRASIL. **Política Nacional de Mobilidade Urbana**. Lei nº 12.587 de 3 de janeiro de 2012. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12587.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12587.htm)> Acesso em: ago. 2021.



---

BRASIL. **Reurb**. Lei nº 13.465 de 11 de julho de 2017. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2017/Lei/L13465.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13465.htm)> Acesso em: ago. 2021.

CISAMA. **Consórcio Intermunicipal Serra Catarinense**. Disponível em: <<https://cisama.sc.gov.br/>> Acesso em: ago. 2021.

SANTA CATARINA. **Constituição do Estado de Santa Catarina**. Disponível em: <[http://leis.alesc.sc.gov.br/html/constituicao\\_estadual\\_1989.html](http://leis.alesc.sc.gov.br/html/constituicao_estadual_1989.html)>. Acesso em: ago. 2021.

SANTA CATARINA. **Governo do Estado de Santa Catarina**. Disponível em: <<https://www.sc.gov.br/>>. Acesso em: ago. 2021.

SIE. **Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade**. Governo do Estado de Santa Catarina. Disponível em: <<https://www.sie.sc.gov.br/home#secaosie>>. Acesso em: ago. 2021.